

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 226/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“The Gate Worldwide Limited”簽訂關於構思及製作澳門商務旅遊宣傳片的服務合同。

1. São delegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Concepção e Produção de Vídeo Promocional Relacionados com Aspectos de MICE de Macau», a celebrar com a empresa «The Gate Worldwide Limited».

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零九年六月十一日

11 de Junho de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

更正

Rectificação

鑑於公佈於二零零九年一月二十九日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第42/2009號行政長官批示第三款（三）項（16）分項的中文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定更正如下：

Tendo-se verificado inexactidão na versão chinesa da subalínea (16) da alínea 3) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2009, II Série, de 29 de Janeiro, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

原文為：「Camilo do Rosário Tchiang（鄭家敏）」

Onde se lê: «Camilo do Rosário Tchiang（鄭家敏）」

應改為：「Camilo do Rosário Tchiang」。

deve ler-se: «Camilo do Rosário Tchiang».

二零零九年六月十六日

16 de Junho de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零九年六月十六日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Junho de 2009. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

第 17/2009 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 17/2009

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da